



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 648 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito**, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2016, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 562, referentes aos candidatos abaixo relacionadas, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **ARTHUR OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, 409º lugar;
- **IGOR VILASBOAS XAVIER**, 411º lugar;
- **PATRICIA PEREIRA PICKINA**, 26º lugar da lista de pessoa com deficiência;
- **ELAINE LIMA TRINDADE SANCHES**, 413º lugar; e
- **CLAUDIA ANDREIA PEREIRA SOUTO**, 418º lugar.

**Publique-se.**

**EMMANOEL  
PEREIRA:35  
68-8**

Assinado de forma digital por  
EMMANOEL PEREIRA:3568-8  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS  
Institucional - A3, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - ACJUS v4,  
ou=TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO-TST, ou=MAGISTRADO,  
cn=EMMANOEL PEREIRA:3568-8  
Dados: 2016.12.28 18:11:20 -02'00'

**Ministro EMMANOEL PEREIRA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Tribunal Superior do Trabalho**